



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO/CISVALE

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 008

I – PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Associação Pública de Natureza Autárquica Intermunicipal, subordinado as normas e princípios de direito público, com sede administrativa na Rua Ernesto Alves nº 128, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhor **FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE**, doravante denominado **CISVALE** e o **EXECUTIVO MUNICIPAL** do Município de **SANTA CRUZ DO SUL**, CNPJ 95.440.517/0001-08, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **TELMO JOSE KIRST**, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto reajustar a quota de contribuição mensal do município **CONSORCIADO** de Santa Cruz do Sul para R\$ 0,15 (quinze centavos) por habitante.

III – DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do presente **ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 008** será de 01 (primeiro) de março de 2014 até 31 (trinta e um) de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Termo objeto deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS para solução de qualquer litígio deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro.

ENCERRAMENTO


Assim acertadas as partes firmam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas (2) testemunhas instrumentais.

Santa Cruz do Sul, 27 de fevereiro de 2014.


Pref. FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE
Presidente do Conselho de Administração


Pref. TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Testemunhas:




955481650-20



259561010-72

Aprovado:



Dr. Diogo Durigon OAB-RS 60.822
Assessor Jurídico.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santaacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

CIS-0151/2014

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito,

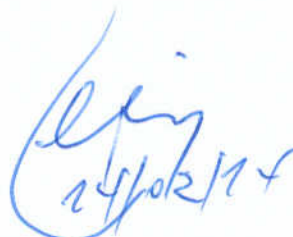
Ao saudá-lo respeitosamente e em cumprimento ao Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato de Rateio nº 008, firmado com os Municípios Consorciados em 19 de dezembro de 2013, estamos buscando sua autorização para reajustarmos a quota de participação do município de Santa Cruz do Sul para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista que esse município contribui com 36% (trinta e seis por cento) da nossa receita de manutenção e disponibilizamos 80% (oitenta por cento) da nossa Central Regional de Especialidades Médicas para os pacientes oriundos de SCS, através de um atendimento de consultas médicas especializadas humanizadas e com alto índice de resolutividade.

A proposição pleiteada é de 50% (cinquenta por cento) de reajuste na taxa de manutenção, **a partir do mês de março de 2014**, sendo reajustada dos atuais R\$ 12.457,70 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) **para R\$ 18.686,55 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Na certeza de contarmos com a sua habitual compreensão e conhecedor dos custos que envolvem o atendimento diferenciado, somos gratos.

Atenciosamente.


ZELI KLEIN
Diretora Executiva.


24/02/14

Ilmo. Senhor
TELMO KIRST
M.D. Prefeito Municipal de
SANTA CRUZ DO SUL/RS

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP